

Pago



**Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2016 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDEFGT S/A.**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada no Campus Universitário, Bairro Mantelos, CEP 36036-900, Juiz de Fora - MG, neste ato representada pelo Pro-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Conde, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 21.74085 - SSP/MG e do STAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDEFGT S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua 18 de novembro, 273 - 6º andar - Bairro Navegantes - Porto Alegre - RS - 91.340-040, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. Luciano Rodrigo Weiland, portador da Carteira de Identidade nº 3027063209 e CPF nº 952.835.520-04, Sr. Diego da Silva Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 10835552578 e CPF nº 007.574.577-05, e Diego Vitoria de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 2086252737-00001/RS e CPF nº 007.275.350-13 tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.018421/2016-24 e em observância as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.




**CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/10/2018 a 23/10/2019.

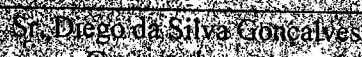
**CLAUSULA SEGUNDA - Do Preço** - A prorrogação de vigência contratual ora formalizada não altera o valor global do contrato, que permanece em R\$ 1.501.167,04.

**CLAUSULA TERCEIRA - Da Ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Conde  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Luciano Rodrigo Weiland  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Diego da Silva Gonçalves  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Diego Vitoria de Moraes  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: CAROLINE ARAUJO  
CPF: 014.740.280-36

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Esther Grizende Garcia  
CPF: 063.357.476-77